



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

P R O J E T O D E L E I nº 37/97

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CEDER,
POR EMPRÉSTIMO, MÁQUINA RODO-
VIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TIRA-
DENTES DO SUL.

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de -
Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao
disposto no Artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Municí-
pio;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores -
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Três Passos a ce-
der, por empréstimo, ao Município de Tiradentes -
do Sul, o ROLO COMPACTADOR, para serviço de recu-
peração da rodovia Tiradentes do Sul - Porto So-
berbo, pelo prazo de 02 (dois) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei -
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 30 de maio de 1997.


ZILÁ MARIA BREITENBACH
Prefeita Municipal